



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Requerimento N.º 1806/VIII
(1.a) - AC
(19.07.2000)

26 7 2000

SECRETARIESE
MIRAND

Assunto: Funcionamento do Centro de Saúde de Torre de D. Chama/Mirandela

Apresentado por: Deputado Agostinho Lopes e Fátima Amaral (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República:

O funcionamento regular do Centro de Saúde de Torre de D. Chama, no concelho de Mirandela, encontra-se prejudicado pela falta de funcionários administrativos.

Considerando a importância do respectivo Centro de Saúde para os utentes da freguesia onde se localiza e das freguesias vizinhas, Centro onde o Estado investiu recentemente dezenas de milhares de contos, abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea l) do nº 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, requeiro ao Governo, através do Ministério da Saúde os seguintes esclarecimentos:

1. Que medidas estão em curso para responder ao problema referido?
2. Qual o quadro de pessoal do Centro de Saúde da Torre de D. Chama?

O Deputado

Agostinho Lopes

A Deputada

Fátima Amaral

